SISTEMA DE SELEÇÃO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES 2025
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 006/2025

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES – **APU 2025 – UEL - 1ª CONVOCAÇÃO**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.835, de 21 de maio de 2024, no Edital nº 168/2024 – GS /SEED, no Edital nº 14/2025 – SEED/SETI e o disposto na Resolução CEPE/UEL nº 073/2024, de 19 de dezembro de 2024, TORNA PÚBLICA:

1. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA APU 2025 - UEL - **1ª CONVOCAÇÃO**, DENTRO DO LIMITE DE VAGAS POR CURSO, TURNO E SISTEMA DE INGRESSO.

2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO **EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA** no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante **,** no período **das 14h** do dia **18 de fevereiro de 2025** até as **23h59min** do dia **21 de fevereiro de 2025.**

   2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
   a) preencher o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante;
   b) realizar o *upload* dos documentos a serem anexados ao próprio sistema *on-line* de matrícula, em arquivos no formato PDF.

   2.2. Os documentos para a matrícula dos convocados NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino, são:

   a) Cédula de Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
   b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas ;
   c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* www.tse.jus.br ;
   d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
   e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;

f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
g) Foto pessoal, padrão documento, recente.

2.3. Os documentos para a matrícula dos convocados NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas ;
c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br ;
d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
g) Foto pessoal, padrão documento, recente;
h) Agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item 2.3.1, expedido por meio do Portal do Estudante.

2.3.1. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.

2.3.2. Para a homologação ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direto à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução CEPE nº 073/2024 e o regulamentado por meio deste edital.

3. **TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS AO SISTEMA DE MATRÍCULA, NA FORMA DE *UPLOAD,* SERÃO OBJETO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COMO CONDIÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DEFINITIVA DOS CONVOCADOS.**

4. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO,** o candidato que**:**

   I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;

   II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;

   III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;

   IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);

   V. não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva.

   VI. apresentar declarações ou documentos falsificados.

   VII. não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

5. **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

   5.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no **PORTAL DO ESTUDANTE**, no início do período letivo, das **8h** do **dia 24 de março às 23h59min** do **dia 28 de março de 2025.**

6. **PRÓXIMAS CONVOCAÇÕES**

   6.1. Após a realização da **1ª Convocação** e havendo disponibilidade de vagas, poderá haver convocações dos candidatos constantes da Lista de Espera.

   6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br as próximas convocações referentes à Seleção APU 2025 – UEL, caso ocorram, conforme calendário anexo a este Edital.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado no original
Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho,
Pró-Reitora de Graduação.

Assinado no original
Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia
Coordenadora da COPS.

Anexo do Edital PROGRAD/COPS nº 006 /2025
APU 2025 - UEL

Calendário de Convocações e de Matrículas

Datas	Eventos
17/02/2025	**17h** - Publicação do Edital dos classificados na **1ª Convocação** – APU 2025 - UEL, em www.cops.uel.br
18/02 a 21/02/2025	**14h (18/02) às 23h59min (21/02**) – Pré-matrícula dos classificados na 1ª Convocação, em https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index

Previsão de Convocações baseadas na Lista de Espera – APU 2025 - UEL

Datas	Eventos
25/02/2025	**12h** - Publicação do Edital dos classificados na **2ª Convocação** – APU 2025 - UEL, em www.cops.uel.br
25/02 a 28/02/2025	**14h (25/02) às 23h59min (28/02)** – Pré-matrícula dos classificados na 2ª Convocação, em https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index
07/03/2025	**12h** - Publicação do Edital dos classificados na **3ª Convocação** – APU 2025 - UEL, em www.cops.uel.br
07/03 a 12/03/2025	**14h (07/03) às 23h59min (12/03)** – Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação, em https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index

Calendário de Confirmação de Matrícula

Datas	Eventos
24/03/2025	Início do período letivo 2025
24/03 a 28/03/2025	**8h (24/03) às 23h59min (28/03)** – Confirmação de Matrícula para os candidatos ingressantes do APU 2025, no endereço eletrônico https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index